DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 | Ano II | Edição nº 150 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa SM Joaquim dos Santos Construções Ltda CNPJ Nº CNPJ 26.726.424/0001-21, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Ampliação de entrada e edificação da garagem da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Maria Luiza de Lima Facincani, referente a Tomada de Preço nº 09/22 – Processo nº 84/22.

Santa Clara d'Oeste, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 096/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: SM Joaquim dos Santos Construções Ltda

Assinatura: 02/12/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Ampliação de entrada e edificação da garagem da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Maria Luiza de Lima Facincani

Valor: R$ 641.117,02

Prazo de execução: 05 meses

Prazo de vigência: 12 meses

Processo: 84/22 – Tomada de Preço: 09/22

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº CNPJ 15.174.621/0001-69, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Ampliação e Adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prefeito Oswaldo Montanari", município de Santa Clara d'Oeste, referente a Tomada de Preço nº 11/22 – Processo nº 89/22.

Santa Clara d'Oeste, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 097/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Irmãos Clemente Engenharia Eireli

Assinatura: 02/12/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Ampliação e Adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prefeito Oswaldo Montanari", município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 1.319.891,10

Prazo de execução: 12 meses

Prazo de vigência: 24 meses

Processo: 89/22 – Tomada de Preço: 11/22

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 95/2022
Dispensa nº 34/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA PEDESTRE "SÃO SILVESTRINHA" NO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: TNV TEAM SPORTS – COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ. 31.481.436/0001-73 no valor de R$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 01 de dezembro de 2022. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.